



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 008 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 286 SOB O Nº 10090
ÀS 13:23 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 02/03/2026
J. L. SOARES

Solicita informações e documentos oficiais, referentes à organização das matrículas escolares da rede municipal de ensino, relativas ao ano letivo de 2026.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 02/03/2026
PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e nos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e à Senhora Secretária Municipal da Educação e Cultura **informações complementares e documentação comprobatória**, visando aprofundar a fiscalização do processo de matrícula da rede municipal de ensino, relativas ao ano letivo de 2026, abrangendo todas as unidades escolares do Município de Cabeceira Grande/MG, nos seguintes termos:

I – Relação nominal completa de todas as **novas matrículas** realizadas, discriminadas por unidade escolar, ano/série e turno;

II – Relação nominal de todas as **renovações de matrículas**, com a mesma discriminação;

III – Cópia integral de todos os **termos, formulários ou declarações** assinadas pelos pais ou responsáveis legais, nos quais conste, de forma individualizada por aluno e por unidade escolar:

a) a opção pelo regime de tempo integral;

b) a manifestação expressa de recusa à adesão ao regime de tempo integral;



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



IV – Informações detalhadas sobre os **critérios efetivamente adotados** para a organização e distribuição das vagas nas unidades escolares;

V – Relação dos **turnos ofertados** em cada unidade escolar da rede municipal;

VI – Esclarecimentos quanto à aplicação prática da opção manifestada pelos pais ou responsáveis, nos termos da Lei Municipal nº 906/2025, indicando de que forma essa escolha foi registrada, processada e respeitada no sistema de matrícula.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cabeceira Grande/MG, 11 de fevereiro de 2026.

VEREADOR ROBSON CIPÓ – PODEMOS

VEREADORA PROFESSORA SOENE - PODEMOS

VEREADOR NENZIM - PSD

VEREADOR CARLITO - PODEMOS

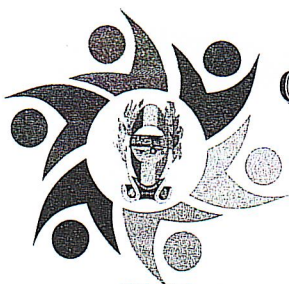


JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência da gestão pública e viabilizar o efetivo exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, permitindo a verificação da regularidade dos atos administrativos relacionados ao processo de matrículas da rede municipal de ensino.

Possui caráter complementar, na medida em que busca aprofundar a fiscalização parlamentar quanto à implementação da política de educação em tempo integral, especialmente no que se refere ao cumprimento da legislação municipal vigente e ao respeito à manifestação expressa de vontade dos pais ou responsáveis legais dos alunos.

As informações e documentos solicitados revestem-se de inequívoco interesse público, sendo indispensáveis para a análise da legalidade, da legitimidade e da adequada execução das políticas educacionais, bem como para o pleno e responsável exercício do mandato parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/Nº031/2026.

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Proprio As Fts. 261
Sob o N° 162.047 em 03.03.2026
Q

Cabeceira Grande (MG), 3 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento de informação n.º 008/2026 de autoria do Vereador Robson Cipó, apoiado pela Vereadora Professora Soene e os vereadores: Nenzim e Carlito, aprovado pela Câmara Municipal em 2 de março de 2026, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta